



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI Nº 2.116, DE 22 DE MAIO DE 2.018**

Altera a denominação de Rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Gramado, situada no Bairro Cidade Jardim, para Rua “Maria Nilza Beraldo Pereira”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 22 de março de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2110 de 30/05/2018

Ref. Projeto de Lei nº 14/2018  
Autor: Poder Legislativo Municipal